Cada 02 fls

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2008

			ATA
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1729 /2008

EM 22 / 10 / 2008

Concede o Título de Cidadã Riograndina à Irmã Marilze Carbonera.

Art. 1º - Concede à ***Irmã Marilze Carbonera***, o título de Cidadã Riograndina pelos serviços prestados ao Município nos campos social, religioso e comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 23 de setembro de 2008.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Eu sei em quem Acreditei!

1958 **50** 2008

Jubileu de Ouro Vida Consagrada na Consagração das Irmãs do Imaculado Coração de Maria



Irmã Marilze Carbonera

Deus sente cordial alegria quando confiamos nele.
(Bárbara Maix)



ORAÇÃO

Deus, Pai de bondade e misericórdia, que escolhestes BÁRBARA MAIX para cumprir sempre e em tudo a Vossa Vontade, especialmente junto aos mais necessitados, concedei-nos, Vós que conheceis nossas esperanças e sofrimentos, a GRAÇA de que tanto precisamos...

Pedimos, também, por intermédio do Imaculado Coração de Maria, a Beatificação de Vossa fiel serva...

Amém!

Ave-Maria...

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº**

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 200

_____
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

_____
Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

_____
Relator(a)